**REQUERIMENTO N**º

Assunto: **Solicita esclarecimentos quanto ao desvio de função de funcionários.**

**Senhor Presidente,**

Considerando que a Prefeitura Municipal de Itatiba, é a maior empregadora do minicípio;

Considerando que o referido contrato não foi prorrogado após seu término, e em razão disso foram demitidos pela Santa Casa todos os funcionários que ela contratou para prestação de serviços dos PSFs.

Considerando que após o término do mencionado contrato, mesmo assim a Santa Casa continuou prestando os serviços para a Prefeitura Municipal durante o mês de janeiro do corrente ano;

Considerando que em reunião realizada entre o Sr. Prefeito Municipal e o Sr. Provedor da Santa Casa de Itatiba, reunião essa difundida largamente na mídia desta cidade de Itatiba onde ficou acordado que a Santa Casa arcaria com as despesas do programa de saúde da família por até três meses;

Considerando que o dinheiro que mantém o Programa de Saúde da Família PSF, é uma verba federal, a qual era repassada a Santa Casa de Itatiba por ocasião da vigência do contrato acima referido.

Considerando que durante o mês de janeiro do corrente ano não houve pagamento do PSF vez que a Santa Casa arcou com os custos desses serviços;

Em face do exposto, após ouvido o douto e soberano plenário, requeiro a V. Exa; que encaminhe ao Sr Prefeito Municipal um pedido de informações a saber:

Se foi de fato a Santa Casa de Misericórdia que de Itatiba que custeou no mês de janeiro de 2017 o programa de saúde da família, PSFs.

Se a Prefeitura recebeu do Governo Federal o repasse para pagamento do Programa de Saúde da Família no mês de janeiro do corrente ano, e se recebeu onde foi aplicado esse valor vez que não havia mais o contrato para realização do programa.

**SALA DAS SESSÕES,** 22 de Março de 2017

**SIDNEY FERREIRA**

Vereador - PSDB